

PORTARIA Nº 030 – DG, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013.

Publicada no Diário da Assembléia nº 2002

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 62, IX, da Resolução n.º 289, de 12 de maio 2011, com base no Art. 2º, do Decreto Administrativo n.º 087, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** o pagamento de 50% do décimo terceiro salário a título de adiantamento ao servidor **Fábio da Silva Santos**, matrícula n.º 737, Assistente Legislativo especializado – Operação de Computador, por ocasião do aniversário no mês de maio de 2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2013.

Joaquim Carlos Parente Júnior
Diretor-Geral